



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudicar os contratos e fazer os
feitos de natureza dos mesmos*

21/6/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 98/2022_CPR “PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2022”.
REQUERENTE:	BGABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 7035/22

I N F O R M A Ç ã O I N T E R N A

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 98/2022_CPR “PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2022”.

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/05/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades; serviços “Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.”, “Biogerm, S.A.”, “Suma Matosinhos – Serviços Urbanos e meio Ambiente, S.A.” e “Laboratório Microchem.”, sendo o valor base do procedimento de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%

Das quatro empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda., pelo valor de € 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “PROGRAMA COMPLEMENTAR DE AMOSTRAGEM À QUALIDADE DAS ÁGUAS BALNEARES 2022”, pelo valor de € 4.365,00 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, à firma “Equilibrium – Lab.de Controlo de Qualidade de Processos, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- O serviço será prestado pelo período de 3 meses (1.ª semana de junho até 11 de setembro de 2022)



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP
- A designação da técnica Monica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2022/06/21

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO